



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.052, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Deputado Federal César Hanna Halum.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor César Hanna Halum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 036/2013, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)